



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDG - 2023

DATA: 26.01.2023

LOCAL: Reunião via Zoom

HORÁRIO DE INÍCIO: 14:27h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h35min

PARTICIPANTES:

1. Fábio Estevão Marchetti
2. Claison Alencar Pereira
3. Rafael Pablo da Silva
4. Pedro Henrique de Souza Rocha
5. Heraclito D'Abadia Camargo
6. Einsten Almeida Ferreira Paniago
7. Andreia Maria Peixoto Fael
8. José Antônio Caparelli Vieira Borges
9. Josiniro da Silva Coelho
10. Carla Ferreira Lopes da Silva Queiroz
11. Leydyanne Andrade Nogueira

PAUTA:

1. Apresentação da minuta preliminar do novo Regimento Interno do Conselho Deliberativo, visando colher sugestões para a finalização da minuta;
2. Informes.

DESENVOLVIMENTO:

O presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV, Fábio Estevão Marchetti, declarou aberta a reunião às 14h e 27 min, cumprimentando aos presentes e informando a abertura dos trabalhos do exercício de 2023. A palavra foi repassada ao Diretor de Previdência em substituição, Josiniro da Silva Coelho, que representando a GOIASPREV agradeceu aos presentes. Adentrando à pauta da reunião, a palavra foi repassada ao Conselheiro Claison Alencar Pereira, que presidiu o Grupo de Trabalho instituído para elaborar a minuta do novo Regimento Interno, o qual relatou sobre o trabalho realizado na feitura da minuta. Posteriormente, a servidora da GOIASPREV, Carla Ferreira Lopes da Silva Queiroz, também pertencente ao referido Grupo de Trabalho, iniciou a apresentação expondo e minudenciando sobre o contexto da atualização do regimento interno, os componentes do Grupo de Trabalho, a estrutura e atualizações propostas na minuta do Regimento. Após a exposição realizada, o presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV, Fábio Estevão Marchetti, fez breves considerações sobre o contexto da realização da nova minuta e declarou aberta a discussão sobre o tema. A conselheira Andreia Maria Peixoto Fael agradeceu os esforços envidados pelo Grupo de Trabalho e propôs que houvesse uma limitação de reuniões para discussão em voga e, se possível, que houvesse a realização de reunião presencial. O Diretor de Previdência em substituição, Josiniro da Silva Coelho, repassou a palavra ao Presidente da GOIASPREV em substituição, José Antônio Caparelli Vieira Borges, que cumprimentou aos presentes. Após, o conselheiro Heraclito D'Abadia Camargo sugeriu o estabelecimento de um prazo para que os suggestionamentos fossem realizados. O Conselheiro Claison Alencar Pereira, em concordância, sugeriu que a adoção de um calendário para a feitura dos trabalhos, com o prazo de até a próxima reunião (23/02/2023) para apresentação de sugestões de alterações e a reunião posterior (30/03/2023) para discussão sobre a finalização da minuta preliminar. O Conselheiro Claison Alencar Pereira agradeceu os esforços envidados pelo Grupo de Trabalho. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 14h.

Presidente do CDG

Fábio Estevão Marchetti

Vice-Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira

Conselheiros:

Andrea Maria Peixoto Fael Pedro Henrique de Souza Rocha
Rafael Pablo da Silva

Heráclito D'Abadia Camargo Einsten Almeida Ferreira Paniago

José Antônio Caparelli Vieira Borges

Presidente em substituição da GOIASPREV

Josiniro da Silva Coelho

Diretor de Previdência em substituição

Carla Ferreira Lopes da Silva Queiroz

Gestora Governamental/ Assessora da Diretoria de Previdência

Leydyanne Andrade Nogueira

Assessora da Diretoria de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 22/02/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 27/02/2023, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA PEIXOTO**



FAEL, Conselheiro (a), em 01/03/2023, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2023, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037377862** e o código CRC **9551B46A**.

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO
- CEP 74820-300 - GOIANIA - GO 0- BLOCO 3/4, 5º ANDAR



Referência: Processo nº 202311129000935

SEI 000037377862